



# Prefeitura Municipal de Cedro do Abaeté

DECRETO No. 5/2016 - LEI No. 278/2015

Página: 1 de 1

## ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

### DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 8.000,00 , distribuídos nas seguintes dotações :

02.08.02.27.813.0010.2072 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR

3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00340

8.000,00

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

8.000,00

---

8.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.08.01.13.392.0009.2070 MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA

4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00330

8.000,00

Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social

8.000,00

---

8.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 04 de Janeiro de 2016

Oldaíra Maria de Andrade  
Prefeita

#### PUBLICAÇÃO

Certifico que, nos termos do art. 104 da Lei Orgânica Municipal, publiquei o presente Ato Administrativo na sede desta Prefeitura, por afixação em quadro próprio no período de

04 / 01 / 16 a 25 / 01 / 16

e no site [www.cedrodoabaete.mg.gov.br](http://www.cedrodoabaete.mg.gov.br)

O referido é verdade.

Dou fé.

Cedro do Abaeté, 25 / 01 / 16

Servidor